

ATA DE PREGÃO Nº. 002/2023

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 09horas, na Prefeitura Municipal de Taquari, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município, designados pela portaria nº 624/2021, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Pregão, de que trata o Edital nº 002/2023, destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria de imprensa, comunicação institucional e serviços editoriais, incluindo serviços de comunicação e marketing para o município de Taquari, RS, nos termos especificados no edital. As empresas TRUST COMUNICAÇÃO SOCIAL LTDA e BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA participaram desta licitação, ambas credenciaram seu representante legal de acordo com o exigido no edital.

	NOME	REGISTRO
Empresa:	TRUST COMUNICAÇÃO SOCIAL LTDA - EPP	29.868.125/0001-10
Representante:	Tafael Pedro de Medeiros Machado	CPF 020.279.590-09

	NOME	REGISTRO
Empresa:	BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	29.209.979/0001-94
Representante:	João Paulo Hassen de Jesus	CPF 822.634.850-15

A empresa TRUST COMUNICAÇÃO SOCIAL LTDA apresentou os envelopes nº 1 Proposta e nº 2 Documentos de habilitação, declarando, por seu representante, sob pena de punição, de que cumpre todos os requisitos de habilitação. Todavia, a empresa BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, embora tenha declarado por seu representante que cumpre os requisitos de habilitação, não apresentou o Envelope nº 02 – Documentação, não atendendo as condições de participação no certame, em razão de descumprimento do item IV.5 do edital, restando impedida de participar do certame.

Dessa forma, prosseguiu-se com a abertura do envelope da proposta da única empresa apta a participar do certame, sendo que, cumpridas as formalidades legais, restou classificada a proposta da empresa TRUST COMUNICAÇÃO SOCIAL LTDA. Assim, o objeto solicitado teve o seguinte resultado:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria de imprensa, comunicação institucional e serviços editoriais, incluindo serviços de comunicação e marketing para o município de Taquari, RS, nos termos e condições definidos no edital e em seu Anexo I.	TRUST COMUNICAÇÃO SOCIAL LTDA - EPP
Valor Proposta (Mensal)	3.650,00
Negociação	3.500,00

Encerrada a fase de lances/negociação declara-se vencedora do certame a empresa TRUST COMUNICAÇÃO SOCIAL LTDA, com o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Passou-se, então, à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Após a abertura e conferência do envelope

DOCUMENTO pela PREGOEIRA, e pela EQUIPE DE APOIO, constatou-se que a empresa vencedora apresentou todos os documentos de acordo com o Edital, restando habilitada. Registra-se que a empresa participante do PREGÃO não manifestou interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Dessa forma, é determinada a remessa do processo ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto adjudicado. **Ocorrências:** A Pregoeira e Equipe de Apoio registram na presente ata as seguintes ocorrências: **1)** que o representante da empresa BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME retirou-se da sessão de forma abrupta, mesmo advertido pela Pregoeira e Equipe de Apoio para que o mesmo permanecesse na sessão até o final para exercer o direito de recurso; **2)** o representante da empresa BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME desacatou gravemente a servidora Alessandra Reis da Silveira, membro da Equipe de Apoio, bem como, ao representante da empresa TRUST COMUNICAÇÃO SOCIAL LTDA; **3)** Com relação a servidora, o mesmo a acusou de favorecimento ao outro licitante, alegando que a mesma teria recebido sozinha os envelopes da referida empresa que estariam, segundo ele, abertos, sem a presença dele, da Pregoeira e do outro membro da equipe de apoio, tudo de forma extremamente desrespeitosa e aos gritos; **4)** Alegou inclusive que a Comissão estaria beneficiando o licitante ao possibilitar a baixa do valor, no momento da negociação; **5)** o mesmo se retirou da sessão após a Pregoeira solicitar o auxílio do Secretário da Saúde, José Harry, cuja sala fica no mesmo andar da Sala de Licitações; **6)** Com relação ao representante da empresa TRUST COMUNICAÇÃO SOCIAL LTDA, o representante da empresa BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME foi extremamente grosseiro, alegando que o mesmo não apresentou os envelopes, que estariam abertos, proferindo xingamentos aos gritos. O representante da empresa TRUST COMUNICAÇÃO SOCIAL LTDA solicitou que fosse registrado na presente ata o que segue: que o mesmo ser sentiu ameaçado pelo representante da empresa BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, pois na chegada ele perguntou se o mesmo o conhecia e o que estaria fazendo na “área dele”; que durante a sessão o mesmo proferiu palavrões de baixo calão, de forma alterada, o acusando, ainda, de ter entregue os envelopes abertos (não lacrados); e que por razões de segurança, o mesmo solicita que seja acompanhado até o seu carro na hora da saída do prédio. **Esclarecimentos:** com relação as alegações do representante da empresa BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME importante registrar que as situações não ocorreram, sendo que somente foram solicitados os envelopes e documentos de credenciamento, aos dois participantes, na hora da abertura da sessão, com todos presentes, como de praxe, sendo que a empresa TRUST COMUNICAÇÃO SOCIAL LTDA apresentou os dois envelopes distintos e lacrados, acompanhados dos documentos de credenciamento, o que vai corroborado pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos representantes das empresas presentes, pregoeiro e equipe de apoio.

MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA
Pregoeira – Port. 624/2021

ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA
Equipe de Apoio

MARIANA FLORES DE CASTRO
Equipe de Apoio

TRUST COMUNICAÇÃO SOCIAL LTDA - EPP
Tafael Pedro de Medeiros Machado